

DECRETO Nº 9.589
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO
QUE DESCREVE.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Sandra Aparecida Vieira Gonçalves 28069729813 permissão de uso, a título precário, remunerado, do bem público que assim se descreve:

“01 (uma) área com 27,50m² (vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados) situada no 2º andar do “Teatro Municipal Brás Cubas”, destinada ao funcionamento de 01 (uma) bomboniere.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de 01 (uma) bomboniere em área vaga situada no “Teatro Municipal Brás Cubas”, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga de permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista qualquer direito à indenização por benfeitorias.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento